



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

1º Juizado Especial Cível de Maringá

### EDITAL DE LEILÃO

Pelo Presente edital faz saber a todos que será levado à arrematação em leilão os bens penhorados nos Autos abaixo relacionados, de propriedade dos executados, sendo que, nos termos do inciso IV do art. 705 do Código de Processo Civil em caso de arrematação, a comissão do leiloeiro será aquela estabelecida em lei ou valor arbitrado pelo juiz titular da vara, a qual deverá ser arcada pelo arrematante.

**Primeiro Leilão:** 11/06/2024 10:00:00  
**Segundo Leilão:** 25/06/2024 10:00:00  
**Leiloeiro:** Werno Klockner Júnior  
**Local:** Av. Carlos Gomes, 226 - www.kleiloes.com.br  
**Processo:** 0018218-35.2022.8.16.0018

#### Parte(s) do Processo:

##### Promovente

**Nome:** MARIA DO SOCORRO DUARTE KONDO  
**Endereco:** Rua Pioneiro José Limeira, 294 - Jardim Paris III - MARINGÁ/PR - CEP: 87.083-517

##### Promovido

**Nome:** Laercio Aparecido Veiga  
**Endereco:** Rua Natividade Regina Brianezi, 572-B - Jardim Aurora - MARINGÁ/PR - CEP: 87.070-570

#### Bem(ns) Penhorado(s):

**Descrição:** 01 (UM) VEÍCULO FORD/F100A, PLACA AIP 3879, ANO E MODELO 1973, CHASSI LA7ANB15321, RENAVAL 517634678, VERMELHA, COM 04 PNEUS CARECAS, ESTEPE MEIA VIDA, COM RISCOS E AMASSADOS NO LADO DIREITO, COM ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

**Valor:** R\$ 6.300,00

**Ônus:** TAXA DE LICENCIAMENTO: R\$ 90,94. Sendo a hasta pública realizada em duas datas, na primeira a alienação não poderá ocorrer por valor inferior ao previsto na avaliação; na segunda, serão aceitos lances inferiores, desde que não constituam preço vil. De acordo com o art. 891, do CPC, é considerado preço vil o lance inferior a 60% do valor da avaliação.

**Depositário:** Laercio Aparecido Veiga

Dr(a) Siladelfo Rodrigues da Silva  
Juiz Responsável

